

PORTARIA Nº 198, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.030927/2022-98,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Expedito Ferreira, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 23/05 a 29/05/2022 (diurno e noturno), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Flavianne Fagundes	197.418-1	23/05 e 24/05/2022	-	01
George Rocha	166.159-0	25/05 e 27/05/2022	-	01
Aline Freitas	197.248-0	26/05 e 29/05/2022	-	01
Isaac Bruno	171.111-3	28/05/2022	-	-
Nayara Trindade	198.655-4	-	28/05/2022	01
Andrea de Souza Maciel	165.113-7	-	28/05/2022	01
Francisco Gadelha	198.653-8	-	29/05/2022	01
Francisco Richardson	311.286-1	-	29/05/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral